

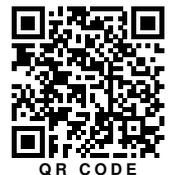


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 04 de maio de 2021 • Ano XIII • Edição Nº 4956

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 530/2021)	3
DECRETO (Nº 569/2021)	4
DECRETO (Nº 570/2021)	6
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
AVISO DE ITEM FRACASSADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021)	7
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021)	8
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/2020)	9
SUSPENSÃO (ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/2020)	10
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0028/2016)	11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0029/2016)	11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0030/2016)	12
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	13
ATOS OFICIAIS	13
PORTARIA (Nº 027/2021)	13
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0012/2017)	15
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

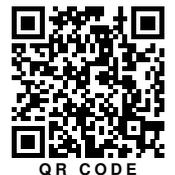
<http://simoefilho.ba.gov.br/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 04 de maio de 2021 • Ano XIII • Edição Nº 4956



QR CODE

SUMÁRIO

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17
ATOS OFICIAIS	17
PORTARIA (Nº 006/2021)	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021) *	20
ERRATA AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021)	21

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 530/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 530/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, Portaria MS/GM nº 454, de 20 de março de 2020, bem como nos Decretos Municipais 172/2020, 175/2020, 181/2020, 182/2020 e 222/2020.

CONSIDERANDO a classificação do COVID-19 como pandemia pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade imprescindível do equilíbrio fiscal das contas públicas em 2020, tanto as do sistema orçamentário, como as do sistema financeiro;

CONSIDERANDO a evidente tendência de queda da atividade econômica e da arrecadação municipal, em decorrência das restrições impostas para conter o avanço da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas hábeis a reduzir os gastos públicos a fim de redirecionar os recursos municipais ao combate e enfrentamento da pandemia;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o decreto 002/2021, disponibilizado no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2021, que suspende todos os atos de concessão de gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, ressalvados os casos dos profissionais de saúde e afins, que estejam trabalhando diretamente no combate ao covid-19.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, as demais medidas seguem inalteradas.

Simões Filho 20 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 569/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 569/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, **a partir de 03 de maio de 2021**, os Senhores indicados para os respectivos cargos de provimento temporário de **Vice-Diretor (a) de Escola**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, integrantes no Anexo Único deste Decreto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Unidade Escolar, o Porte e Turno serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, mediante Portaria.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 569/2021

NOME
ANA VITÓRIA BOMFIM SILVA
ANDREIA COSTA ALVES
CRISTINA SOUZA DA ENCARNAÇÃO
DARLAN DA SILVA SANTOS
DEISIANE DE JESUS SANTOS
EMILY CAROLINA DOS SANTOS ORNELA
FLÁVIA ALVES DE OLIVEIRA BARRETO
GERALDO CORREIA
HILDA CARLA CAVALCANTE
JOSEANE BOA VENTURA SANTANA
LINDAURA DOS SANTOS SILVA
LUCIANA ALMEIDA DA SILVA OLIVEIRA
MARIA RAIMUNDA MACIEL DOS SANTOS
MARILMA DOS SANTOS
MÔNICA MARIA SANTOS NEVES
PAULA GORETH DE ALCÂNTARA SIMÕES
RAILSE SILVA DE SOUZA
RAQUEL ARIANE BISPO FIÚZA
VALDILENE ALVES MONTEIRO DE MOURA
VILMA CONCEIÇÃO SANTOS

DECRETO (Nº 570/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 570/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de maio de 2021, os Senhores indicados para os respectivos cargos de provimento temporário de **Secretária (o) Escolar**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Unidade Escolar, o Porte e Turno serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, mediante Portaria.

NOME
ALMIRO BARBOSA DOS SANTOS
ANDREIA MARIA COSTA MENDES
GRAZIELA REIS DE JESUS
IRONILDA TELES DE CARVALHO
JOSEFA TEIXEIRA NOBRE DA SILVA
LUCIMÁRIO FERREIRA FRANÇA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2021.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ITEM FRACASSADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE ITEM FRACASSADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8445/2020
LICITAÇÕES-E Nº 859994**

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Aquisição de equipamentos de informática: **COMPUTADORES COM SISTEMA OPERACIONAL, NOTEBOOKS COM SISTEMA OPERACIONAL, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO**, conforme quantitativos e especificações técnicas relacionadas neste termo de referência, visando atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho. Tipo: Menor Preço por Item, através do Sistema Registro de Preços. De acordo com a Licitação ocorrida no último dia **20/04/2021**, às **14hs00min**, (**horário oficial de Brasília**), informamos que o **item 1** (Computador Tipo 1) e o **item 2** (Computador Tipo 2) deram por **FRACASSADOS**. Brevemente estaremos publicando uma nova data para o certame. Dúvidas através do telefone (71)3296-8399. Simões Filho, 04/05/2021. **Sr. Vagner Cerqueira Silva Matos** – Pregoeiro.

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RESULTADO FINAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 9598/2021, modalidade de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**.

OBJETO: Contratação de Sociedade Empresaria para aquisição de **URNAS FUNERÁRIAS** para auxílio funeral, no atendimento a manutenção de atividades assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania da Prefeitura Municipal de Simões Filho, no que se refere ao atendimento gratuito às famílias carentes / enlutadas.

LIOMAG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 39.967.926/0001-96, situada na Via Universitária, nº 502 - II Pavimento Térreo, Cia I, Simões Filho/Ba, CEP-43.700-700. Com o valor de **R\$ 272.900,00 (Duzentos e setenta e dois reais e novecentos reais)**.

Simões Filho - Bahia, 04 de maio de 2021.

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva
Pregoeira

Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORDEM DE REINICIO

Pelo presente, estamos autorizando a partir desta data, o reinício dos serviços de de **PAVIMENTAÇÃO PRIMÁRIA NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BAHIA**, conforme TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020, CONTRATO Nº **0078/2020**, assinado em 09 de Outubro de 2020, ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2020, assinada em 09 de Outubro de 2020, a cargo da Firma **ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA.**

Simões Filho, 05 de Abril de 2021.

ANA LORENA EMÍDIO DOS SANTOS
Fiscal
CREA-BA 514877731

Visto:

Gabriel Ribeiro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura

Ciente:

ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA,
EMPRESA

SUSPENSÃO (ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Pelo presente, ficam paralizados, a partir desta data, os serviços de **PAVIMENTAÇÃO PRIMÁRIA NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BAHIA**, conforme TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020, CONTRATO Nº **0078/2020**, assinado em 09 de Outubro de 2020, ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2020, assinada em 09 de Outubro de 2020, a cargo da Firma **ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA**.

Simões Filho, 04 de Janeiro de 2021.

ANA LORENA EMÍDIO DOS SANTOS
Fiscal
CREA-BA 514877731

Visto:

Gabriel Ribeiro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura

Ciente:

ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA,
EMPRESA

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0028/2016)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 2429/2021 QUINTO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0028/2016-PMSF Dispensa de licitação: 0008/2016 Contratado: DIOCESE DE CAMAÇARI CNPJ: 13.582.410/0001-30 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses Período: 06.04.2021 a 05.04.2022 Valor: R\$ 136.037,86 (cento e trinta e seis mil, trinta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Data da assinatura: 01.04.2021 Dotação Orçamentária:
UNIDADE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO FONTE
1101 2015 33.90.39.00 0104 -0119 - 7101
Simões Filho – BA

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0029/2016)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 2427/2021 QUINTO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0029/2016-PMSF Dispensa de licitação: 0008/2016 Contratado: DIOCESE DE CAMAÇARI CNPJ: 13.582.410/0001-30 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses Período: 06.04.2021 a 05.04.2022 Valor: R\$ 84.251,14 (oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos).

Data da assinatura: 01.04.2021 Dotação Orçamentária:
UNIDADE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO FONTE
1101 2015 33.90.39.00 0104 -0119 - 7101
Simões Filho – BA

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0030/2016)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 2419/2021 QUINTO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0030/2016-PMSF Dispensa de licitação: 0008/2016 Contratado: DIOCESE DE CAMAÇARI CNPJ: 13.582.410/0001-30 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses Período: 06.04.2021 a 05.04.2022 Valor: R\$ 79.570,46 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).

Data da assinatura: 01.04.2021 Dotação Orçamentária:

UNIDADE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

1101 2015 33.90.39.00 0104 -0119 - 7101

Simões Filho – BA

ÓRGÃO/SETOR: SEMMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 027/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

PORTARIA 027/2021

**CONCEDER LICENÇA AMBIENTAL
UNIFICADA PARA TODA ESTRUTURA
DE ANDAIMES E EVENTOS LTDA -
EPP**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina a Lei Municipal nº 940/2014 Art. 53 parágrafo único, Art. 54, inciso 1º e 2º e no que lhe confere publicar a referida autorização, conforme Art. 76, parágrafo único, regulamentada pelo Decreto nº 569/2014, conforme **Processo: 897/2021**, de acordo com os pareceres técnicos favoráveis ao pleiteado, com base na Lei Federal Complementar 140/2011, nos termos do Art. 9º dos incisos III, IV, V, XIII e do parágrafo único do Art. 23 da CF, Lei Municipal nº 940/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao requerente: **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **TODA ESTRUTURA DE ANDAIMES E EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.447.310/0001-38, situada na Rodovia Ba 093, Engenho Novo, Número 1046, Simões Filho/Ba, com as seguintes coordenadas geográficas: **Latitude: -12.77'62"8 S | Longitude: -38.40'69"6 W**, Tipo: Sirgas 2000, Operar empreendimento para a atividade de: **GRUPO D1 – BASES OPERACIONAIS; SUBGRUPO - D1.1: BASES OPERACIONAIS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIOS, AÉREO DE CARGAS, TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS E CARGAS NÃO PERIGOSAS, em Área Total do Empreendimento de 5.125,00 m² (0,5125 ha), pequeno porte, médio potencial poluidor, classe II.** **Art. 2º** - A concessão a que se refere o Art 1º está sujeita ao atendimento da legislação vigente e aos seguintes condicionantes: **I.** Promover treinamento para os empregados, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para o controle de emergências conforme Programa de Emergência Ambiental – PEA, apresentar a SEMMAS no prazo de 30 dias após a publicação desta licença; **II.** Implantar e operar a unidade de serviços de armazenamento de acordo com as normas técnicas da ABNT pertinentes devendo a empresa atuar de forma preventiva em relações aos riscos referentes ao homem e ao meio ambiente, visando sempre melhoria contínua, priorizando assim, em soluções baseadas em tecnologias mais limpas; **III.** Apresentar e implementar à SEMMAS o Plano de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA atualizado, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 09, acompanhado da devida Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, prazo de 30 dias a partir da publicação da licença; **IV.** Implementar e manter em condições adequadas de funcionamento o Sistema de Proteção Contra Incêndio, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora NR-23 do Ministério do Trabalho e Emprego, devendo serem realizadas inspeções semestrais e revisões a cada três anos nos extintores de incêndio, por técnicos devidamente autorizados pela ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas, devendo estar disponível no empreendimento a documentação comprobatória, para fins de fiscalização e de concessão desta licença; **V.** Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos destinados à armazenagem provisória em área reservada, dotada de cobertura e piso impermeabilizado. Encaminhá-los posteriormente para destinação final ambientalmente correta em instalações com licença ambiental para tal fim. Priorizar, sempre que possível, a não geração, o reuso e a reciclagem. No caso de resíduos classe I requerer ao órgão competente a Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos – ATRP e destiná-los para empresas devidamente licenciadas; **VI.** Fornecer aos funcionários EPIs (equipamento de proteção individual) adequado e compatível com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso, conforme o estabelecido na NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego; **VII.** Requerer previamente à SEMMAS a competente licença, no caso de alteração do projeto apresentado; **VIII.** Comunicar de imediato à SEMMAS sobre ocorrência de qualquer acidente ou ação resultante das atividades desenvolvidas, que afete direta ou indiretamente o meio ambiente, na área de influência do empreendimento, adotando as medidas corretivas cabíveis; **IX.** Encaminhar efluentes de lavagem de piso e águas sanitárias à fossa séptica com sumidouro conforme norma técnica nº 7229 da ABNT, apresentar o projeto em até 30 dias após publicação desta licença; **X.** Implementar o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, com controle e contabilização dos resíduos gerados no processo, conforme documento apresentado ao Órgão Ambiental, enviar Relatório Fotográfico da ação para a SEMMAS através do RCC (Relatório de Cumprimento de Condicionante); **XI.** Atender aos seguintes aspectos relacionados à saúde e a segurança dos trabalhadores: a) elaborar e implantar programa de saúde do trabalhador que priorize medidas preventivas de caráter coletivo envolvendo treinamento e capacitações conforme normas definidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE; **XII.** Apresentar e implementar a

Rua Felipe Camarão, nº 31, Centro – Simões Filho – Bahia – CEP 43700-000 Tel.
Genivaldo F. Lima 71 3290-0246 / e-mail semmas@simoesfilho.ba.gov.br
Secretário
SEMMA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

SEMMAS o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme previsto na NR 7, do Ministério do Trabalho e Emprego MTE. Prazo de 30 dias a partir da publicação da licença; **XIII.** Apresentar à SEMMAS anualmente o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB) vigente; **XIV.** Apresentar à SEMMAS semestralmente, os Relatórios de Cumprimento dos Condicionantes, detalhados, na íntegra, comprovando o atendimento de cada um dos condicionantes estabelecidos. Prazo de apresentação do primeiro relatório: 180 dias a partir da publicação desta portaria; **XV.** Como medida compensatória a empresa licenciada em questão fará doação de 100 (cem) espécies de ipê-roxo (*Handroanthus impetiginosus*), do bioma Mata Atlântica, para projetos de Educação Ambiental, com altura mínima de 1,5 m, no prazo de 01 (um) mês; **XVI.** Fixar em local visível e de fácil acesso esta Licença Ambiental Unificada; **Art. 3º** - O descumprimento das atividades previstas no Projeto Técnico anexado ao processo torna nulos os Artigos anteriores. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Portaria, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 5º** - Conforme Decreto Municipal 569/2014, Artº 86, a solicitação para renovação da licença ambiental deverá ocorrer no prazo de 120 (cento e vinte dias) a contar do prazo de validade fixado na respectiva licença ficando automaticamente renovada até o pronunciamento da SEMMAS; **Art. 6º** - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho/BA, 27 de abril de 2021.

GENIVALDO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de
Meio ambiente e Sustentabilidade

Diego Lopes Marinho
Coordenador de Monitoramento e
Licenciamento Ambiental
SEMMAS
Matrícula Nº 944290

DIEGO LOPES MARINHO
Coordenador de Monitoramento e
Licenciamento Ambiental

Romildo Adorno
Superint. Administ. Tributária
SEFAZ-PMSF

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0012/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 2177/2021 QUARTO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0012/2017-PMSF Dispensa de licitação: 016/2017
Contratado: ELDENI DE ALCANTARA COSTA CPF: 394.884.895-53 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12
(doze) meses Período: 26.04.2021 a 25.04.2022 Valor: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).

Data da assinatura: 23.04.2021 Dotação Orçamentária:

UNIDADE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

1801 2032 33.90.36.00 0100

Simões Filho – BA

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA -
SEMOP**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1778/2021, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas (**TOLDO PIRAMIDAL**), com montagem e desmontagem dos mesmos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP, do Município de Simões Filho – BA.

TIPO: Menor Preço por Item, com tratamento diferencial para ME/EPP/COOP.

Nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora a empresa:

BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 05.350.687/0001-09, situada à Av. Afrânio Peixoto, 1144 – Lobato – Tel.: 3293-2600. Salvador – VA, CEP.: 40.470-630.

LOTE ÚNICO

Valor Global: **R\$ 83.499,84** (oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Simões Filho - Ba, 29 de Abril de 2021.

HOMOLOGO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva
Autoridade Competente

Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 006/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO DE RECRUTAMENTO – PORTARIA Nº 027/2020

PORTARIA Nº 006/2021

*Altera, até ulterior deliberação, a
classificação final para o cargo de
Assistente Social.*

A Comissão constituída para recrutamento de pessoal para contratação temporária de excepcional interesse público, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria Nº 027/2020.

Resolve

Art. 1º. Modificar a portaria nº 005/2020, inserindo em seu anexo a inclusão das colunas contendo respectivas pontuação e data de nascimento dos candidatos, conforme determinação judicial.

Art. 2º. Manter inalterados os demais resultados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 30 de abril de 2021.

Iridan Brasileiro Costa
Presidente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO DE RECRUTAMENTO – PORTARIA Nº 027/2020

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 006/2021

ASSISTENTE SOCIAL

CONVOCADOS					
Nº	NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO
AMPLA CONCORRÊNCIA					
1	SOLANGE JESUS DOS SANTOS	Assistente Social	200100429	11,5	21/11/69
2	RENATA MELO MOTA	Assistente Social	200100056	10,5	15/09/82
3	ELEONARDO KLEYSON FERREIRA DE LIMA	Assistente Social	200100185	6,5	19/03/87
4	DIACUI SOUZA SILVA	Assistente Social	200100151	6,0	15/05/88
5	ANDREIA AMORIM DE MARCELO	Assistente Social	200100456	4,0	07/05/73
6	CAMILA MURIER RAMOS FERREIRA	Assistente Social	200100390	2,0	20/01/90
CADASTRO RESERVA					
1	GILDA MARIA DE SOUZA	Assistente Social	200100396	0,5	13/11/73
2	ROSANGELA SANTOS BARBOSA	Assistente Social	200100144	0,5	18/02/80
3	CAUANA DE CARVALHO RIBEIRO	Assistente Social	200100090	0,5	14/11/91
4	PAULO SANTOS LORDELO	Assistente Social	200100432	0,0	14/06/68
5	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA BRANDAO	Assistente Social	200100046	0,0	23/02/71
6	JOANE RITA AZEVEDO DOS SANTOS	Assistente Social	200100147	0,0	17/03/72
7	ELISANGELA SOUZA TINOCO DE CARVALHO	Assistente Social	200100152	0,0	16/07/73
8	LIVIA FERREIRA ARANHA	Assistente Social	200100280	0,0	09/12/73
9	PATRICIA DE JESUS LIMA PIMENTA	Assistente Social	200100052	0,0	16/06/74
10	GIRLENE DA CONCEIÇÃO BISPO GOMES	Assistente Social	200100108	0,0	30/12/75
11	ENEIDA CONCEIÇÃO VILELA	Assistente Social	200100428	0,0	19/05/81
12	ITALUANA SANTOS SOBRINHO	Assistente Social	200100413	0,0	06/08/81
13	ANA PAULA DOS SANTOS REZENDE	Assistente Social	200100224	0,0	27/04/82
14	HILDINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	Assistente Social	200100193	0,0	30/03/84
15	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS MASCARENHAS	Assistente Social	200100299	0,0	22/05/86
16	PALOMA VIANA FRANCO	Assistente Social	200100424	0,0	29/07/86
17	LORENA BASTOS ALENCAR	Assistente	200100334	0,0	15/07/87



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO DE RECRUTAMENTO – PORTARIA Nº 027/2020

		Social			
18	FRANCIANE PAULA FIGUEIREDO SANTANA	Assistente Social	200100379	0,0	21/07/88
19	BRUNNA KAMILA MACIEL SILVA	Assistente Social	200100472	0,0	12/08/89
20	TALITA CARVALHO DE ALMEIDA	Assistente Social	200100251	0,0	05/03/93
21	LORENE KESIA CAMARA BARBOSA	Assistente Social	200100186	0,0	10/07/93

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021) *



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2124/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
[Licitação nº 866946](#)**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, torna público aos interessados que realizará Licitação cujo objeto será Adquirir **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES** para possibilitar que o município de Simões Filho-Bahia possa aparelhar a rede de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de saúde, principais unidades em que são ofertados ações e serviços de saúde no município - com as condições necessárias e aptas a suportar a demanda oriunda do **CORONAVIRUS** na região, sendo: **LOTE 01:** Atendendo **PROPOSTA: 11186.974000/1200-01** Ministério da Saúde, Recurso de emenda parlamentar, fundamentada "NA NECESSIDADE DO MUNICÍPIO APARELHAR O HOSPITAL MUNICIPAL - PRINCIPAL EQUIPAMENTO EM QUE SÃO OFERTADAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO - COM AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS E APTAS A SUPORTAR A DEMANDA ORIUNDA DA PROLIFERAÇÃO DO **CORONA VIRUS** NA REGIÃO"; **LOTE 02:** Equipamentos e Materiais Permanentes necessários para instrumentalização da rede de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de saúde, complementando os itens constantes do LOTE 01, para atendimento as necessidades requeridas, tendo em vista o aumento da demanda oriunda da pandemia do CORONAVIRUS. **Menor Preço Por Item.** Considerando que a licitação estava **SUSPensa por conta de impugnações recebidas**, conforme publicação no Diário Oficial do EXECUTIVO (DOM) • Edição Nº 4952, página 07, **a nova data será dia 14/05/2021 às 09h30min (horário de Brasília)**. Informações através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 30/04/2021. Gerlane Oliveira – Pregoeira.

ERRATA | AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ERRATA

Processo nº 2421/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

Na publicação de do Diário Oficial do Executivo de 04/05/2021 – edição nº 4956:

OBJETO: Adquirir **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES** para possibilitar que o município de Simões Filho, Bahia possa aparelhar a rede de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de saúde, principais unidades em que são ofertados ações e serviços de saúde no município - com as condições necessárias e aptas a suportar a demanda oriunda do **CORONAVIRUS** na região, sendo:

LOTE 01: Atendendo **PROPOSTA: 11186.974000/1200-01** Ministério da Saúde, Recurso de emenda parlamentar, fundamentada “NA NECESSIDADE DO MUNICÍPIO APARELHAR O HOSPITAL MUNICIPAL - PRINCIPAL EQUIPAMENTO EM QUE SÃO OFERTADAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO - COM AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS E APTAS A SUPORTAR A DEMANDA ORIUNDA DA PROLIFERAÇÃO DO **CORONA VIRUS** NA REGIÃO”;

LOTE 02: Equipamentos e Materiais Permanentes necessários para instrumentalização da rede de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de saúde, complementando os itens constantes do LOTE 01, para atendimento as necessidades requeridas, tendo em vista o aumento da demanda oriunda da pandemia do **CORONAVIRUS**.

ONDE SE LÊ: LICITAÇÃO Nº 866946

LEIA-SE: LICITAÇÃO Nº 870685

Simões Filho, 04 de maio de 2021.

Gerlane Oliveira
Pregoeira.